

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

Nº 776 | Sexta-feira, 04 de Fevereiro de 2022 | Diário Oficial de Nova Odessa | <http://www.novaodessa.sp.gov.br>

### PODER EXECUTIVO

#### DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Pregão Presencial nº 03/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 13.917/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se **sessão no dia 16/02/2022, às 09h00**, e tem por objeto o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de materiais escolares e insumos para apoio pedagógico com serviços de montagem em embalagens em forma de kit com distribuição ponto a ponto na rede de ensino para Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 03 de fevereiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preços nº 01/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 3.347/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 22/02/2022, às 09h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua Wanda Blanco, Bairro Jardim Bosque dos Cedros, no Município de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 04 de fevereiro de 2022  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

##### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público a ABERTURA do edital de licitação Tomada de Preços nº 02/2022, oriundo do Processo Administrativo nº 15.067/2021, que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a **sessão no dia 23/02/2022, às 09h00**, e tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução de recapeamento asfáltico com fornecimento de material e mão de obra de execução em diversas vias públicas do Bairro Santa Luíza no Município de Nova Odessa, nos termos das especificações constantes do instrumento convocatório e anexos. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: <http://smarportal.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11>.

Nova odessa, 04 de fevereiro de 2022  
**MIRIAM CECÍLIA LARA NETTO**  
Secretária de Obras, Projetos e Planejamento Urbano

##### CARTA CONVITE Nº 01/2022 AVISO DE DELIBERAÇÃO E JULGAMENTO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**Ata de Abertura de envelope de propostas perante a Carta Convite n.º 01/2022, em 03 de fevereiro de 2022.** Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (03/02/2022), às 14 horas reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através do Decreto n.º 4514 de 18 de janeiro de 2022, para o ato de abertura do envelope de propostas, referente à Carta Convite n.º 01/2022. Conforme publicação no dia 28/01/2022 no D.O.M e D.O.E., como não houve interposição de recurso, a CPL prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços apenas das empresas habilitadas, sendo elas: 1) Vênus Engenharia e Construtora Ltda - EPP e 2) Projotar Soluções Assessoria e Obras Eireli - EPP. Embora houve publicidade, não teve representante presente na sessão. Aberto os envelopes das 02 (duas) empresas habilitadas verificou-se que o valor global da proposta de preços apresentada pela empresa Vênus Engenharia e Construtora Ltda - EPP foi de R\$ 75.676,66, e a empresa Projotar Soluções Assessoria e Obras Eireli - EPP apresentou proposta no valor global de R\$ 76.663,50, que se encontra acima do limite estimado do certame, qual seja, R\$ 75.676,66. Ato contínuo a CPL decide pela CLASSIFICAÇÃO da empresa Vênus Engenharia e Construtora Ltda - EPP com o valor global de R\$ 75.676,66 e DESCLASSIFICAÇÃO da empresa Projotar Soluções Assessoria e Obras Eireli - EPP, por ter apresentado proposta no valor global de R\$ 76.663,50, com base no artigo 48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. Como não houve apresentação de termos de desistência recursal, fica aberto o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis para apresentação do recurso nos termos da do artigo 109 § 6º da lei Federal 8.666/93. Em caso de não apresentação de recurso, considerando os § 3º e 7º Artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/1993, não havendo 03 licitantes habilitados, o certame irá para apreciação do Titular da Pasta Requisitante (Educação). Nada mais a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Nova Odessa/SP, em 03 de fevereiro de 2022.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em vista do teor constante do PMNO nº 14.832/2021, referente à Chamada Pública nº 01/2022, objetivando firmar convênio com escolas, instituições educacionais, organizações, associações, fundações particulares de educação infantil para concessão de "bolsa creche", autorizado pela Lei Municipal nº 2.522/2011 e Decreto Municipal nº 4.489/2021, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante deste certame, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, **HOMOLOGO** o resultado proferido nos autos pela Comissão de Análise, nomeada pela Portaria nº 03/2022, e **ADJUDICO** o objeto em favor das Empresas **Felicita Educação Infantil e Centro Educacional Starnino & Cardoso Ltda**, nos valores e condições constantes da Ata da Sessão Pública de habilitação e julgamento recém realizada no último dia 02 de fevereiro de 2022 e publicada na imprensa oficial, na mesma data. Publique-se. Nova Odessa, em 03 de fevereiro de 2022.



## PREFEITURA DE NOVA ODESSA

### DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)

**CONTEÚDO:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:** Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.  
E-mail: [doficial@novaodessa.sp.gov.br](mailto:doficial@novaodessa.sp.gov.br)



**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.388/2021, referente ao **Pregão Presencial nº 01/2022**, do tipo menor preço (podendo ser negativo), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para gerenciamento de transações comerciais com rede de estabelecimentos credenciados objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a realização de orçamento de materiais e serviços especializados de manutenção com utilização de etiqueta denominada TAG com tecnologia RFID/NFC, para atendimento da frota de veículos e equipamentos operacionais, conforme especificações constantes do edital e anexos, levando em consideração o parecer jurídico da procuradoria às fls. 150/160 aprovando a minuta de edital, bem como o teor contido na Ata da Sessão Pública recém realizada nesta data de 03 de fevereiro de 2022, em que o Pregoeiro do certame **ADJUDICOU** o objeto em favor da licitante **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.340.639/0001-20, com taxa de administração no percentual de - 1,5% (menos um vírgula cinco por cento) e, ante a renúncia expressa da licitante na interposição recursal, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com fundamento nas disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se.

Em trânsito direto ao Departamento de Suprimentos para:

- 1 - Publicar o Termo de Homologação na imprensa oficial;
- 2 - Emissão do Contrato Administrativo com posterior publicação do extrato e;
- 3 - A Diretoria de Transportes para fiel acompanhamento do prazo editalício de 15 (quinze) dias para a Empresa Contratada implantar a rede credenciada, nas quantidades descritas no Edital.

Nova Odessa/SP, em 03 de fevereiro de 2022.

**ROBSON FONTES PAULO**  
Secretário de Governo

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº763/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em favor das seguintes empresas: Drogaria Hortolândia Ltda. - R\$24.806,52, Lumar Com. de Prod. Farm. Ltda. - R\$1.162,74, Kirei Tecnolab Eireli - R\$4.072,24, CM Hospitalar - R\$37.712,55, Life Com. de Med. Ltda. - R\$4.504,68, Interlab Farm. Ltda. - R\$9.178,66, Astrazeneca do Brasil Ltda. - R\$16.268,02, com valor total de R\$97.705,41 para aquisição de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2022  
**SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº807/2022. Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 em favor das seguintes empresas: Lumar Com. de Prod. Farm. Ltda. - R\$26.270,24, Kirei Tecnolab Eireli - R\$14.308,00, Dimaster Com. de Prod. Hosp. - R\$48.205,00, Cristalia Prod. Quim. Farmac. Ltda. - R\$9.967,00, Drogaria Hortolândia Ltda. - R\$14.188,00, Com. Cirurg. Rioclarense - R\$8.820,00, Ciamed Distr. De Med. Ltda. - R\$10.955,00, com valor total de R\$132.713,24 para aquisição de medicamentos para a farmácia central.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2022  
**SILVIO ANTONIO CORSINI BACCARO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 08/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14358/2021. **Modalidade - Chamada Pública** 02/2021. **Contratada:** Itá Unibanco S/A. **Assinatura:** 19/01/2022. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)**, em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**BRAUNER ANTONIO FELICIANO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 09/2022. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14358/2021. **Modalidade - Chamada Pública** 02/2021. **Contratada:** Banco do Brasil S/A. **Assinatura:** 24/01/2022. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)**, em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**BRAUNER ANTONIO FELICIANO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato nº:** 14/2020. **Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 14358/2021. **Modalidade - Chamada Pública** 02/2021. **Contratada:** Banco Bradesco S/A. **Assinatura:** 19/01/2022. **Vigência:** 12 meses. **Objeto:** Prestação de serviços bancários de recebimento de tributos e demais receitas municipais, através de **DAM (Documento de Arrecadação Municipal)**, em padrão **FEBRABAN**, por intermédio de suas agências, postos de atendimento bancários, lotéricas, correspondentes bancários e canais eletrônicos, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

**BRAUNER ANTONIO FELICIANO**  
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

### ADENDO DE RETIFICAÇÃO

1. Fica retificado a cláusula III do termo original do **Contrato nº 80/2021**, em virtude de mero erro formal sanável de digitação, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação e descrição:

**CLÁUSULA III - Do Recurso Orçamentário**

**One de lê: 3.1. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na ficha 411, Classificação Funcional nº 08.0244.0016.2.069 - Manutenção do Fundo da Assistência Soc e Natureza da despesa nº. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica**

**Leia-se: 3.1. A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na folha 339, Classificação Funcional nº 12.361.0007.2.027, Unidade Orçamentária nº 02.06.02, natureza da despesa nº 3.3.90.39**

2. Fica inalterado as demais cláusulas constantes do Contrato Original nº 80/2021.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

### SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

#### PORTARIA Nº 81 DE 31 DE JANEIRO DE 2022

"Altera a Portaria nº 573 de 4 de Novembro de 2021, que nomeia a Comissão Técnica Permanente de Gestão Integrada de limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos."

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, Inciso II, C e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O inciso II do Art. 1º da Portaria nº 573 de 4 novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II- (...)

Titular: *Daina Gutmanis - RG: 6.753.137-4*

Suplente: (...)"

**Art. 2º** O inciso V do Art. 1º da Portaria nº 573 de 4 novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"V- (...)

Titular: *Robson Fontes Paulo - RG: 16.570.120-1*

Suplente: (...)"

**Art. 3º** O inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 573 de 4 de Novembro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"VI - (...)

Titular: (...)

Suplente: *Renan Cogo da Silva - RG: 33.585.091-1."*

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 74 DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

"Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 364, de 13 de julho de 2021."

**RESOLVE:**

**Art.1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 363 de 13 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 22 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### INSCRIÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSE DE AEE/ ITINERANTE

Ficam abertas no período de **07/02 a 10/02/2022** as inscrições para os interessados em atuar nas salas de **ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO-SALDO DAS ESCOLAS** e **ITINERANTE** no ano de **2022** sendo:

**Da inscrição:**

Período de inscrições de **07/02/2022 a 10/02/2022** na Sede da Secretaria de Educação com a entrega de ficha de inscrição específica para esse fim, anexando o diploma do Curso de Especialização Lato-Sensu (Pós-Graduação) em Educação Especial com carga horária mínima de **180 horas**, devidamente reconhecido e autenticado, a ser analisado pela Secretaria de Educação.

**Da Classificação:**

A classificação será realizada de acordo com os critérios utilizados e da pontuação obtida no Processo de Atribuição/Remoção de 2021, considerando a pontuação do município, somada do tempo de AEE na rede Municipal de Nova Odessa a contar 0,06 pontos por dia de atuação no AEE até o dia 30/06/21.

O Município de Nova Odessa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br) no link Diário Oficial.

**Da Atuação:**

O professor atribuído como itinerância, manterá sua classe anteriormente atribuída na unidade sede, sem prejuízo dos pontos de unidade, afastando-se para atuar na Educação Especial com a mesma carga horária do Concurso Público correspondente ao seu cargo.

A carga horária da classe de itinerância será distribuída entre os dias da semana nas unidades escolares onde haja demanda de alunos com necessidade de atendimento de AEE, sendo o atendimento realizado em apenas uma escola por dia de trabalho, a ser organizado pela Secretaria Municipal de Educação.

**4- Cronograma:**

07/02/22 a 10/02/22	Período de inscrições
11/02/22	Publicação da classificação prévia
14 e 15/02	Período para recurso
16/02	Classificação final
17/02	Atribuição às 18h15 na Secretaria Municipal de Educação

Obs.: Em caso de necessidade poderão ocorrer novos chamamentos para atribuição durante o ano letivo.

**5- Demais disposições:**

As situações não previstas no presente edital serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL- 02/2022 INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO**

Ficam abertas no período de **07 a 10/02/2022** as inscrições para os interessados em substituição dos **CARGOS DEDIRETOR DE ESCOLA E VICE-DIRETOR** para o ano de **2022**, de acordo com o parágrafo 3º e 4º do artigo 4º da Lei Complementar nº 44/2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira, na seguinte conformidade:

**1-Da inscrição:**

Período de inscrições de **07 a 10 de fevereiro de 2022** nas unidades escolares através de preenchimento e entrega ao diretor de escola de ficha de inscrição específica para esse fim, anexando o comprovante de Diploma de Pedagogia.

A inscrição poderá ser realizada por coordenadores e vice-diretores interessados em concorrerem às substituições das escolas municipais;

**2-Da Classificação:**

a- A classificação será realizada de acordo com os critérios utilizados e da pontuação obtida no Processo de Atribuição/Remoção de 2022, considerando a pontuação do município.

Fica estabelecido o prazo de dois dias para interposição de recursos, após a divulgação da classificação inicial;

A Secretaria Municipal divulgará com antecedência de dois dias uteis a data das atribuições que irão acontecer ao longo do ano letivo.

**3- Da Atribuição:**

A atribuição será realizada pela Secretaria de Educação sempre que houver necessidade de substituição, somente em períodos superiores a 30 dias, com exceção das férias do mês de Janeiro, através de chamamento dos interessados.

A atribuição será realizada obedecendo a seguinte ordem de classificação:

- 1º - Vice diretores
- 2º -Coordenadores

Para concorrer a substituição o interessado não poderá estar afastado para nenhum fim no início da substituição e contar com no mínimo três anos de exercício na rede municipal.

Perderá a substituição o substituto que se afastar por qualquer fim em período superior a dez dias, com exceção das férias regulares.

Poderá ser concedida licença prêmio de até 30 dias ao substituto que estiver em substituições por tempo indeterminado em períodos superior a seis meses.

Ficará impedido de novas substituições o substituto que desistir da substituição ou perder a substituição em virtude de afastamentos superior a dez dias.

A substituição terá sua vigência a partir da data de início da Portaria de Designação e término quando cessar o afastamento do substituído.

**4- Demais Disposições:**

As situações não previstas no presente edital serão deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 10 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 10550/2021 cujo objeto MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 128/2021.

**Contratada:** COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2021.

28 de janeiro de 2022

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 11 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 11869/2021 cujo objeto são GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 127/2021.

**Contratada:** LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 12 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 11869/2021 cujo objeto são GÊNEROS ALIMENTÍCIOS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 124/2021.

**Contratada:** TULHA COMERCIAL DE ALIMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 8767/2021 cujo objeto é fornecimento de GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 95/2021.

**Contratada:** LAURA EVELIZE ALVES BOSEJA DEPOSITO DE GAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de novembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6434/2021 cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios e derivados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 59/2021.

**Contratada:** W&C ALIMENTOS EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 29 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 15 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6434/2021 cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios e derivados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 58/2021.

**Contratada:** J.R.T. SAHIUM EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 16 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6434/2021 cujo objeto é fornecimento de Gêneros alimentícios e derivados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 57/2021.

**Contratada:** BELAMESA COM. DE PROD. ALIMENT. EM GERAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 17 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6434/2021 cujo objeto é fornecimento de Gêneros alimentícios e derivados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 56/2021.

**Contratada:** LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 18 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6434/2021 cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios e derivados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 55/2021.

**Contratada:** NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 19 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6434/2021 cujo objeto é fornecimento de Gêneros alimentícios e derivados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 54/2021.

**Contratada:** Pilar Alimentos Eireli - EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 20 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 4894/2021 cujo objeto é fornecimento de Aquisições de cestas básicas, em entregas mensais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora JULIANA PISSAIA SAVITSKY matrícula funcional 4133, como gestora do Contrato nº 29/2021.

**Contratada:** GOLDEN FOOD - COMERCIO DE ALIMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de julho de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 21 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 8861/2021 cujo objeto é fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RENATA ORTIZ DE CAMARGO matrícula funcional 4562, como gestora do Contrato nº 108/2021.

**Contratada:** RVL COMERCIO DE MATERIAIS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 22 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo Contrato nº 8861/2021 cujo objeto é fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RENATA ORTIZ DE CAMARGO matrícula funcional 4562, como gestora do Contrato nº 107/2021.

**Contratada:** RODRIGO TOLOSA RICO EPP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 8861/2021 cujo objeto é fornecimento de MATERIAIS ESPORTIVOS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora RENATA ORTIZ DE CAMARGO matrícula funcional 4562, como gestora do Contrato nº 106/2021.

**Contratada:** TECBOL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de novembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 24 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*



CONSIDERANDO o disposto no Processo 10550/2021 cujo objeto é fornecimento de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 92/2021.

**Contratada:** TECMOVEIS MOVEIS E EQUIPAMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de outubro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 25 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 10550/2021 cujo objeto é fornecimento de MÓVEIS DE ESCRITÓRIO E MÓVEIS ESCOLARES no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 90/2021.

**Contratada:** LICITATUDO DISTRIBUIDORA EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 28 de outubro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 26 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 7720/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EP'IS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 76/2021.

**Contratada:** TREND COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 19 de outubro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 27 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 7607/2021 cujo objeto é fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 62/2021.

**Contratada:** INSTALAR COM. INST. ELÉTRICAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de setembro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 28 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 12023/2021 cujo objeto é AQUISIÇÕES DE E.P.I.s no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como

gestor do Contrato nº 25/2021.

**Contratada:** NASAD LIMP COMERCIAL LTDA - ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 29 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 12023/2021 cujo objeto é AQUISIÇÕES DE E.P.I.s no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 24/2021.

**Contratada:** S. V. BRAGA IMPORTADORA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 30 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 12023/2021 cujo objeto é AQUISIÇÕES DE E.P.I.s no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidor JORGE JOSÉ NUNES matrícula funcional 872, como gestor do Contrato nº 14/2021.

**Contratada:** T. DAL COLETO CONFECÇÕES ME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 31 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6228/2021 cujo objeto é fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO - EDUCAÇÃO NO TRANSITO no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DENILE TUPYNAMBÁ MARIN matrícula funcional 3543, como gestora do Contrato nº 47/2021.

**Contratada:** EDITORA DO LIVRO TÉCNICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 32 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

*Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 8857/2021 cujo objeto é fornecimento de Projeto Literário "Ler & Reler" no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DENILE TUPYNAMBÁ MARIN matrícula funcional 3543, como gestora do Contrato nº 41/2021.

**Contratada:** COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de setembro de 2021.

Nova odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 33 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 5647/2021 cujo objeto é fornecimento de "KITS" DE MATERIAL DO PROJETO PALAVRA CANTADA no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DENILE TUPYNAMBÁ MARIN matrícula funcional 3543, como gestora do Contrato nº 31/2021.

**Contratada:** CARTHAGO EDITORIAL LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 34 DE 28 DE JANEIRO DE 2022.***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6425/2021 cujo objeto é fornecimento de LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA RITA DE CASSIA STRECKERT BITENCOURT matrícula funcional 7359, como gestora do Contrato nº 46/2021.

**Contratada:** 18 GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 09 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**PORTARIA Nº 35 DE 28 DE JANEIRO DE 2022***Designa servidor como Gestor de Contrato.*

CONSIDERANDO o disposto no Processo 6425/2021 cujo objeto é fornecimento de LOUSAS DIGITAIS INTEGRADAS no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;

**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA RITA DE CASSIA STRECKERT BITENCOURT matrícula funcional 7359, como gestora do Contrato nº 45/2021.

**Contratada:** EDUCATECA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 08 de setembro de 2021.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2022  
**JOSÉ JORGE TEIXEIRA**  
Secretário de Educação

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****DECRETO Nº 4.521, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, para o biênio 2022/2023.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 10, de 06 de outubro de 2006, artigo 30, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e, considerando ainda a necessidade de nomeação de novos membros para o biênio 2022/2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo descritos para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa - COMDUR, para o biênio 2022/2023:

**I - Representantes do Poder Público Municipal e Estadual, indicados pelo Chefe do Poder Executivo:**

**a) representante da Coden:**

Titular: Élsio Álvaro Boccaletto;  
Suplente: Rean Gustavo Sobrinho.

**b) representante de Finanças:**

Titular: Brauner Antonio Feliciano;  
Suplente: Nelson Alexandre Colato.

**c) representante de Obras e Infra - Estrutura:**

Titular: Miriam Cecília Lara Netto;  
Suplente: Renan Cogo da Silva.

**d) representante do Meio Ambiente:**

Titular: Daniela Helena Favaro;  
Suplente: Daina Gutmanis.

**e) representante do Trânsito e Transporte:**

Titular: André Luiz Picone Gazzetta;  
Suplente: Benedito Goes Neto.

**f) representante de Desenvolvimento Econômico:**

Titular: Samuel Marin;  
Suplente: Patricia Cristina Pereira.

**g) representante de Políticas Setoriais:**

Titular: Jorge Negri;  
Suplente: Carlos Roberto Muniz de Araujo.

**h) representante do Governo:**

Titular: Robson Fontes Paulo;  
Suplente: Vânia Cezaretto.

**i) representante dos Negócios Jurídicos:**

Titular: Juliana Camargo dos Santos;  
Suplente: Natália Kelly Araújo Lins.

**j) representantes de Esportes, Lazer e Cultura:**

Titular: Thiago Gentil;  
Suplente: Carlos Eduardo Pinotti.

**II - Representantes da Sociedade Civil Organizada, assim distribuídos:****a) dois representantes do Setor Empresarial:**

Titular: Daniel Solha;  
Titular: Juçara Aparecida Rosolen dos Santos;  
Suplente: Gilson Costanzo.

**b) dois representantes das Associações de Bairro:**

Titular: Diego Feitosa;  
Titular: Rachel Portella Oliveira;  
Suplente: Rosilene Lobão.

**c) dois representantes do Conselho Profissional:**

Titular: Leonardo César de Campos;  
Titular: Werington Roger Pamella;  
Suplente: Daiane Stefane Brito de Oliveira.

**d) dois representantes de Movimentos Sociais, Entidades ou ONG's, com atuação no município:**

Titular: Maria Tereza Casazza;  
Titular: Emerson Príncipe Padela;  
Suplente: Tathiana Zacarias Miguez.

**e) representante de Sindicato dos trabalhadores:**

Titular: Maria Elena Fonseca;  
Suplente: Patrícia Ruiz.

**f) representante do Instituto de Zootecnia:**

Titular: André Luiz Xavier de Macedo Barreto;  
Suplente: Cristina Maria Pacheco Barbosa.

**Art. 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa, nomeado pelo presente Decreto, exercerão seus trabalhos em conformidade com as disposições contidas na Lei Complementar nº 10 de 06 de outubro de 2006.

**Parágrafo único.** A atuação de seus membros não será remunerada, sendo considerada como serviço público relevante.

**Art. 3º.** O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos.

**Art. 4º.** O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Nova Odessa será indicado pelo Prefeito, mediante portaria, conforme determina o parágrafo único do art. 35, da Lei Complementar nº 10 de 06 outubro de 2006.

**Art. 5º.** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho, sem direito a voto, sociedades de bairros, clubes de serviços, órgãos de classes ou entidades públicas, bem como pessoas que representam a sociedade civil, sempre que constar na pauta assuntos de sua área de atuação.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2022  
**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CODEN**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0027/2019. PROCESSO Nº 5752/2019. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Estre SPI Ambiental S.A. **ASSINATURA:** 07/01/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por decisão da Diretoria desta Cia., fica prorrogada a vigência do contrato nº 0027/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, período compreendido entre 11/01/2022 à 10/07/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 4 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0010/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 0001/2019. PROCESSO Nº 4239/2018. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda. **ASSINATURA:** 07/01/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do contrato nº 0001/2019, pelo prazo de 06 (seis) meses, período de 09/01/2022 a 08/07/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e da cláusula 1ª, item 1.6 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 0002/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0001/2019. PROCESSO N° 4239/2018. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Pass Transportes e Serviços Ambientais Ltda. **ASSINATURA:** 14/01/2022. **DO REAJUSTE:** Visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato, fica reajustado a partir de 09/01/2022, para maior, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - Amplo, pelo índice de 10,06% os seguintes valores unitários: - Item 1: valor referente a ao serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos, que passa a ser R\$ 170,77 por tonelada, sendo o valor total de R\$ 1.639.392,00, correspondente ao total estimado de 9.600 toneladas. Item 2: valor referente ao serviço de Locação, manutenção e higienização de contêineres, que passa a ser R\$ 364,06 por unidade, sendo o valor total de R\$ 273.045,00, correspondente a 125 unidades mensais, sendo 750 unidades pelo período de 06 (seis) meses. Parágrafo único: Com os reajustes aplicados, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.912.437,00, referente aos itens 1 e 2, para o período de 09/01/2022 à 08/07/2022, conforme termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, lavrado em 07/01/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 0002/2018.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0026/2021. PROCESSO N° 1017/2021. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Sanerverg Consultoria em Projetos e Obras Ltda. **ASSINATURA:** 20/01/2022. **DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS:** Fica acrescido ao Contrato n° 0026/2021, o valor de R\$ 39.868,65, que corresponde a aproximadamente 16,48% do valor inicialmente contratado, por motivo de acréscimo de serviços que não estavam previstos no escopo do presente contato, tudo com base no disposto no artigo 81, inciso II da Lei n° 13.303/2016 e da cláusula 19 do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica n° 0003/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ADITAMENTO AO CONTRATO N° 0018/2020. PROCESSO N° 1180/2020. CONTRATANTE:** Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa. **CONTRATADA:** Inovcontrol Ltda. ME. **ASSINATURA:** 21/01/2022. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato n° 0018/2020, pelo prazo de 01 (um) mês, período de 23/01/2022 e 22/02/2022, nos termos dos artigos 71 e 72 da Lei Federal n° 13.303/16 e da cláusula 04, parágrafo primeiro do contrato ora aditado. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2022

**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Elsio Álvaro Boccaletto**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n° 0003/2022 que será realizado no dia 18/02/2022 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 5.000 hidrômetros volumétricos classe metrológica C de DN 3/4", com vazão nominal 1,5 m³/h, sendo a entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8562. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

N° DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 920998

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 07/02/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/02/2022, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/02/2022, às 09h00min.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2022

**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Elsio Álvaro Boccaletto**, Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico n° 0002/2022 que será realizado no dia 17/02/2022 através do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, e tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de 60.000 kg de Emulsão Asfáltica RR-1C para uso na manutenção e recuperação de vias públicas, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses. Informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3476.8500 - Ramal 8512. O edital estará disponível para download no site do Licitações-e, <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e no site da CODEN, no seguinte link de acesso: <http://www.coden.com.br>, através do novo Portal da Transparência.

N° DA LICITAÇÃO NO PORTAL LICITAÇÕES-E: 920856

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 07/02/2022 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/02/2022, às 08h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/02/2022, às 09h00min.

Nova Odessa, 04 de fevereiro de 2022

**ELSIO ÁLVARO BOCCALETTO**  
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA - SP  
Secretaria Municipal de Educação

---

INSCRIÇÃO SUPERVISOR DE ENSINO

**(PARA O ANO DE 2022)**

(Conforme Edital 02/2022 da Secretaria Municipal de Educação )

NOME:

---

RG:

---

UNIDADE \_\_\_\_\_

SEDE \_\_\_\_\_

CARGO \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_

---

Assinatura do inscrito

---

PREENCHIMENTO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PONTUAÇÃO NO MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

HOMOLOGAÇÃO \_\_\_\_\_